

ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ELABORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES EAD DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

A Universidade de Fortaleza da Fundação Edson Queiroz, com sede na Avenida Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, faz saber que está aberta a chamada pública para inscrição de professores autores (conteudistas) interessados na prestação de serviços de elaboração de componentes curriculares EAD desta IES, conforme descritos no Anexo I, em conformidade com as condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para fins de composição de um banco de prestadores de serviços para a elaboração de componentes curriculares EAD da Universidade de Fortaleza, na forma e conforme os critérios constantes no presente instrumento.

1.2 Este processo será planejado, executado e coordenado por uma comissão instituída pela Universidade de Fortaleza, no âmbito da Coordenação Geral de Educação a Distância.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O interessado em se inscrever para compor uma banco de currículos, visando a prestação dos serviços, dispostos nesta chamada pública, deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir, no mínimo, título de mestre, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC e cuja titulação tenha vinculação com a área da disciplina (indicada no Anexo – Nº I) em que deseje produzir o conteúdo.

2.1.2 Comprovar experiência na elaboração de material educacional, preferencialmente, para EAD.

2.1.3 Preferencialmente, atuar ou ter atuado como docente, na modalidade EAD, em Instituição de Ensino Superior, na área da disciplina a que estiver se candidatando.

2.2 Essa chamada pública está aberta a interessados com ou sem vínculo empregatício com a Universidade de Fortaleza.

2.2.1 Professores com dedicação exclusiva em instituições públicas não estão habilitados, salvo casos que a Instituição permita formalmente a participação.

3 DA RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 Os interessados em compor o banco de currículos, objeto desta chamada pública, devem ter capacidade, flexibilidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos caso sejam selecionados para produção de conteúdos, a partir de junho de 2022:

- a) Disponibilidade para participar de treinamento virtual com a equipe da Coordenação Geral de Educação a Distância;
- b) Disponibilidade para participar de eventuais reuniões virtuais com a equipe multidisciplinar do NTE e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ao qual pretenda concorrer, durante a fase de produção de conteúdo;
- c) Disponibilidade de tempo e compromisso para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos no cronograma definido no item 5 desta chamada pública;
- d) Capacidade de trabalho e de produção em grupo, de forma a atender às normas e às orientações da Coordenação Geral de Educação a Distância;
- e) Flexibilidade para aceitar e incorporar sugestões da equipe da Coordenação Geral de Educação a Distância e do NDE do curso para o qual o material será produzido, quando for o caso.
- f) Disponibilidade para cumprir o cronograma de produção definido no Anexo V desta chamada pública.

3.2 Somente serão convidados a executar eventuais atividades aqueles profissionais inscritos que tenham atendido aos critérios estabelecidos nesta chamada pública, em relação aos quais se verifiquem a existência de relação direta entre a formação acadêmica, a experiência profissional e a opção ou as opções indicadas no ato da inscrição referentes à avaliação dos conteúdos requeridos pela atividade proposta.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas vagas para cada componente curricular indicada no Anexo I, a depender da demanda e da especificidade das áreas, conforme cronograma de oferta dos componentes curriculares EAD e/ou cursos.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente chamada pública acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Datas	Etapas da Chamada Pública
25/04/2022 a 22/05/2022	Inscrição dos interessados (Preenchimento do Formulário e Envio do Material Educacional para Avaliação)
23/05/2022 a 25/05/2022	Análise dos currículos e produção do material

27/05/2022 a 30/05/2022	Envio da agenda para entrevistas aos pré selecionados (via e-mail)
31/05/2022 a 02/06/2022	Entrevista dos pré-selecionados (Via sala virtual)
03/06/2022	Divulgação dos selecionados (via e-mail)
06/06/2022	Formalizações para o contrato de prestação de serviços e alinhamento para a produção de materiais.

5.2 A suspensão de quaisquer etapas dessa chamada pública poderá ocorrer por ato exclusivo de deliberação da comissão responsável por este certame, vinculada a Universidade de Fortaleza, no uso de sua autonomia.

5.3 Para cada componente curricular serão convocados para a entrevista até 3 candidatos pré-selecionados da fase anterior, conforme a ordem decrescente da pontuação atingida na etapa de análise de materiais (Anexo III).

5.3.1 A Universidade de Fortaleza poderá convocar mais candidatos pré-selecionados para a entrevista, em caso de não adequação do perfil dos anteriormente entrevistados à vaga.

5.3.2 Os candidatos que não tiverem titulação *Stricto Sensu* e/ou não apresentarem experiência no desenvolvimento de material didático ou instrucional serão desclassificados.

5.3.3 Os candidatos que enviarem o material educacional em modelo diferente ao indicado neste edital (Anexo II) serão desclassificados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para os interessados serão realizadas no período de 25 de abril de 2022 a 22 de maio de 2022, até às 23h59min.

6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento online do formulário disponível no link abaixo, onde constarão todas as informações para esse processo seletivo:

Link de inscrição: <https://forms.gle/T6wPcCzaF38oUQC5A>

6.3 Ao submeter sua inscrição nos termos do item 6, o interessado aceita, de forma irrestrita, as condições contidas nesta chamada pública.

6.4 O interessado poderá se habilitar a produzir conteúdo para **até 3 componentes curriculares**, desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas definidas no Anexo I.

6.5 O interessado se responsabilizará pela autenticidade e veracidade das informações por ele prestadas no formulário de inscrição, assim como em relação aos documentos encaminhados em anexo.

6.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7 DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL EAD

7.1 A seleção dos interessados para a composição de um banco de prestadores de serviços, conforme disposto nesta chamada pública, será realizada por uma comissão multidisciplinar, formada e coordenada pela EAD, com as seguintes atribuições:

7.1.1 Realizar análise do Currículo Lattes (informado pelo candidato no ato da inscrição);

7.1.2 Analisar o material educacional disponível no Anexo II, atendendo aos seguintes critérios avaliativos:

- a) 03 (três) laudas destinada a construção de um texto autoral, escrito de forma dialógica, sobre um tema pertinente à disciplina escolhida;
- b) 02 (duas) laudas para a produção de um roteiro de podcast autoral, sobre um tema pertinente à disciplina escolhida;
- c) 02 (duas) questões autorais dentro da temática abordada.

7.1.3 Realizar a entrevista dos interessados, presencialmente ou via webconferência.

7.2 A avaliação do material produzido pelo interessado (item 7.1.2) deverá ter como critérios norteadores os descritos no Anexo III.

7.3 Os candidatos que forem selecionados, após as etapas indicadas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, serão devidamente comunicados pela Universidade de Fortaleza, por meio do(s) contato(s) indicado(s) no formulário de inscrição, sobre a documentação necessária para o processo de contratação temporária.

Parágrafo único: A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail enviado pelo candidato selecionado, para efeito da comunicação referida no caput.

7.4 Os selecionados, na forma estabelecida na presente chamada pública, serão convocados para a celebração do **Contrato de Prestação de Serviços** com a **Universidade de Fortaleza**, antes do início da produção dos conteúdos indicados no Anexo I.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADO

8.1 Ao professor autor (conteudista) contratado como prestador de serviços de produção de conteúdo competirá a elaboração de materiais educacionais que compreende:

8.1.1 **Material educacional**, correspondente ao conteúdo original elaborado pelo próprio conteudista, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT, Vancouver ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao plano de ensino da disciplina. Esse material deverá ser entregue, imprescindivelmente, em formato DOC. A quantidade de páginas e as divisões do conteúdo seguirão conforme o Anexo IV.

Parágrafo único: Todo o conteúdo produzido será submetido à comparação de autoria e originalidade, mediante *software* antiplágio, e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a UNIFOR isenta de qualquer responsabilidade financeira e de vínculo com o candidato selecionado.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Pela prestação dos serviços objeto desta chamada pública, será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para uma disciplina de 36h, e o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma disciplina de 72h, mediante a completa execução da atividade para a qual o candidato tenha sido contratado, inclusive após os eventuais ajustes de pendências e revisões pertinentes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A participação dos interessados nesta chamada pública implica na sua imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

10.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação sobre os prazos indicados nesta chamada pública, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, por meio do telefone (85) 3477-3313 ou pelo e-mail selecaoead@unifor.br.

10.3 As informações prestadas na inscrição terão vigência indeterminada, sendo responsabilidade do interessado cadastrado mantê-las atualizadas.

10.4 A mera inscrição do interessado nesta chamada pública e/ou atendimento aos critérios estabelecidos no item 7 ou demais itens deste instrumento não geram vínculo com a Universidade de Fortaleza.

10.5 A seleção do interessado nos termos desta chamada pública não gera direito à contratação, nem impede a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da Universidade de Fortaleza, a fim de ampliar seu banco de prestadores de serviços de produção de conteúdo em EAD para melhor atendimento da demanda e/ou especificidade das áreas.

10.6 O candidato selecionado dará concessão, total e irrestrita, dos direitos autorais e de imagem à Universidade de Fortaleza, nos termos do artigo 50 da Lei nº 9.610/1998, mediante assinatura de **Contrato e/ou Aditivo de Prestação de Serviços**.

10.7 A Universidade de Fortaleza reserva-se ao direito de, mediante desistência ou não cumprimento dos prazos e cláusulas definidos nesta chamada pública e/ou no Contrato de Prestação de Serviços, bem como em face de caso de desatendimento aos seus critérios de qualidade e de excelência, quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento das atividades e rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços com o professor-autor (conteudista), sem ônus para esta IES e sem prerrogativa de gozo seu sobre direitos decorrentes do material produzido, facultando-se à Universidade de Fortaleza convocar novos interessados para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública, utilizando-se do cadastro de que trata esta chamada pública.

10.8 Os dados pessoais do professor-autor (conteudista) selecionado serão eliminados por ocasião da conclusão das finalidades para as quais foram coletados e tratados, salvo nas hipóteses de necessário cumprimento de obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não limitadas, àquelas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.9 Os casos omissos referentes às relações decorrentes desta chamada pública serão resolvidos pela comissão designada no item 7.1 desta chamada pública.

10.10 Constatada a necessidade, esta chamada pública poderá ser prorrogada, mediante decisão da comissão designada no item 7.1 desta chamada pública, a ser devidamente comunicada no endereço eletrônico da instituição.

Fortaleza, 22 de abril de 2022

DocuSigned by:
Douglas Royer
15293E7B0B49424...
Douglas Royer

Gerência
Coordenação Geral de Educação a Distância
Universidade de Fortaleza

INFORMAÇÕES:

Coordenação Geral de Educação a Distância
Avenida Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz – Fortaleza - CE – CEP:60811-341
Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 7h30 às 17h30.
Telefone: 85 3477-3331 e 0800 280 0550.
E-mail: selecaoead@unifor.br

DS
MCL

DS
Gelo

DS
DR



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

ANEXO I

EMENTA DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS EAD DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
SEGURANÇA EM PROJETOS DE SOFTWARE	36	Fundamentos de Segurança em Projetos de Software. Validação das Entradas de Dados. Engenharia de Software Seguro. Taxonomia de Erros de Código.
PROJETO E ARQUITETURA DE SISTEMAS	72	Desenho de projetos de sistemas. Programação Orientada a Aspectos (POA). Arquitetura de software e padrões arquiteturais. Elaboração de Projeto de Arquitetura de Software.
INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS	36	Princípios do blockchain. Funcionamento da plataforma blockchain. Contratos Inteligentes. Desenvolvimento de aplicações descentralizadas baseadas em blockchain.

DS
MCL

DS
Gelo

DS
DR



UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

ANEXO II

MODELO DE MATERIAL EDUCACIONAL

MATERIAL EDUCACIONAL

Link para: encurtador.com.br/eilT9

Importante: Ao compartilhar seu documento, por favor liberar o acesso para qualquer pessoa com o link.

{INSERIR AQUI O NOME DO COMPONENTE CURRICULAR}

1. Construção de texto autoral sobre a temática da disciplina.
2. Orientações:
 - a) 3 (três) laudas;
 - b) Fonte Times New Roman;
 - c) Tamanho 12;
 - d) Espaçamento 1,5.

{INSERIR AQUI TÍTULO DO CONTEÚDO}

{INSERIR AQUI O CONTEÚDO}

DS
MCL

DS
Gelo

DS
DR



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

{INSERIR AQUI O NOME DO COMPONENTE CURRICULAR}

1. Construção de roteiro de vídeo sobre a temática da disciplina.
2. Orientações:
 - a) 2 (duas) laudas;
 - b) Fonte Times New Roman;
 - c) Tamanho 12;
 - d) Espaçamento 1,5.

{INSERIR AQUI TÍTULO DO CONTEÚDO}

{INSERIR AQUI O CONTEÚDO}

DS
MCL

DS
Gelo

DS
DR



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

{INSERIR AQUI O NOME DO COMPONENTE CURRICULAR}

1. Construção de uma questão para avaliação da temática da disciplina.
2. Orientações:
 - a) 01 (uma) questão objetiva (estilo ENADE);
 - b) 01 (uma) questão subjetiva (estilo ENADE);
 - c) Fonte Times New Roman;
 - d) Tamanho 12;
 - e) Espaçamento 1,5.

{INSERIR AQUI QUESTÃO OBJETIVA}

{INSERIR AQUI QUESTÃO SUBJETIVA}

DS
MCZ

DS
Gelo

DS
DR



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MATERIAL EDUCACIONAL

CRITÉRIOS	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Domínio de elementos didático-pedagógicos (modalidade EAD)	Intencionalidade, articulação saber conceitual-conhecimentos de mundo do estudante-prática-docente, aspectos estruturais de saberes de textualidade (coerência, coesão e compreensão)	20 pontos
Domínio do saber técnico-científico	O material enviado evidencia o saber técnico-científico da disciplina	25 pontos
Adequação da Linguagem	Uso de linguagem dialógica, adaptada ao conteúdo proposto para a disciplina proposta.	20 pontos
Utilização e indicação de recursos de multimídia no ambiente Web (objetos de aprendizagem)	Inclusão de infográficos, vídeo, podcast, mapas mentais, na construção do material	20 pontos
Contextualização	Estudo de caso com base em vivências construídas que estimulem o aluno a obter bagagem prática acerca da disciplina, além de tema instigante que possibilite a linha de discussão entre os estudantes	15 pontos
TOTAL		100 PONTOS

DS
MCJ

DS
Gelo

DS
DR

ANEXO IV**NORMAS E ORIENTAÇÕES DA EAD**

Para elaboração de materiais educacionais dos componentes curriculares EAD que serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade de Fortaleza, existe uma estrutura padrão que servirá de base nas produções dos(as) professores(as) conteudistas, da equipe multidisciplinar da Coordenação Geral de Educação a Distância, assim como das áreas interessadas pelo apoio do núcleo.

Sendo assim, o conteúdo a ser elaborado deverá seguir a estrutura padrão descrita na tabela a seguir, que contém a carga horária da disciplina e a quantidade de elementos Web.

ESTRUTURA PADRÃO DAS DISCIPLINAS EAD (POR UNIDADE - TOTAL DE 4 UNIDADES)				
MATERIAL	CH 36 HORAS		CH 72 HORAS	
	UNIDADE	TOTAL	UNIDADE	TOTAL
Material de Estudo	15 páginas	60 páginas	30 páginas	120 páginas
Webaula	6 páginas	24 páginas	12 páginas	48 páginas
Material Complementar	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	12 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	12 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos
Roteiro de Vídeo	1 página	4 páginas	1 página	4 páginas
Roteiro de Podcast	2 páginas	2 páginas	2 páginas	2 páginas
Infográfico	2 páginas	2 páginas	2 páginas	2 páginas
Questões Múltipla escolha Estilo ENADE	8 questões	32 questões	8 questões	32 questões
Questões Subjetivas Estilo ENADE	2 questões	8 questões	2 questões	8 questões

Material de estudo - Material escrito, de autoria do professor conteudista, ou seja, material escrito pelo próprio docente, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao projeto de ensino da disciplina. A quantidade de páginas refere-se à escrita do texto, excluindo as figuras, quadros, tabelas... Ele deverá ser entregue imprescindivelmente em formato DOC., e deverá estar ciente que o mesmo **passará por programa de antiplágio**, para verificação e início de produção.

Webaula - Material escrito, de autoria do professor conteudista, ou seja, material escrito pelo próprio docente, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao projeto de ensino da disciplina. Ele deverá ser entregue imprescindivelmente em formato DOC., e deverá estar ciente que o mesmo **passará por programa de antiplágio**, para verificação e início de produção. São elementos pertencentes a webaula:

- **Objetivos de aprendizado:** de maneira resumida, deverá ser enviado os objetivos de aprendizado, relacionando-os com a ementa da disciplina;
- **Texto resumo:** texto com os objetos de aprendizagem, fazendo relação entre eles e as partes relevantes do conteúdo que merecem destaque;
- **Imagens:** esquemas, figuras, fotos, tabelas de baixa ou média complexidade;
- **Material complementar:** indicação de vídeos, podcast, artigos, recursos, a fim de agregar o conteúdo bruto da disciplina;
- **Palavras do Professor:** parágrafos que façam a ligação dos elementos dentro da Web-aula e que sejam relevantes para a compreensão do conteúdo/ elemento apresentado, com a perspectiva do professor.
- **Box:** hiperlinks com dicas de leituras, filmografia e/ou produtos audiovisuais, que agregam ao conteúdo bruto, mas não é de visualização obrigatória do aluno.
- **Síntese da Unidade:** três a quatro parágrafos finais como resumo da unidade da disciplina para fazer o fechamento.
- **Atividades avaliativas e interativas** - Corresponde a exercícios de fixação, atividades e exercícios elaborados pelo professor e entregue em formato DOC., seguindo a estrutura da tabela, a partir das horas de cada disciplina.



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

ANEXO V
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUÇÃO

CRONOGRAMA	MATERIAL	CH 36 HORAS	CH 72 HORAS
		UNIDADE	UNIDADE
ENTREGA 1 29/junho	Material de Estudo	15 páginas	30 páginas
	Webaula	6 páginas	12 páginas
	Material Complementar	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos
	Roteiro de Vídeo	1 página	1 página
	Questões Múltipla escolha Estilo ENADE	8 questões	8 questões
	Questões Subjetivas Estilo ENADE	2 questões	2 questões

CRONOGRAMA	MATERIAL	CH 36 HORAS	CH 72 HORAS
		UNIDADE	UNIDADE
ENTREGA 2 20/julho	Material de Estudo	15 páginas	30 páginas
	Webaula	6 páginas	12 páginas
	Material Complementar	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos
	Roteiro de Vídeo	1 página	1 página
	Questões Múltipla escolha Estilo ENADE	8 questões	8 questões
	Questões Subjetivas Estilo ENADE	2 questões	2 questões

DS

DS

DS



**UNIVERSIDADE
DE FORTALEZA**
ENSINANDO E APRENDENDO

EAD

CRONOGRAMA	MATERIAL	CH 36 HORAS	CH 72 HORAS
		UNIDADE	UNIDADE
ENTREGA 3 10/agosto	Material de Estudo	15 páginas	30 páginas
	Webaula	6 páginas	12 páginas
	Material Complementar	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos
	Roteiro de Vídeo	1 página	1 página
	Questões Multipla escolhas Estilo ENADE	8 questões	8 questões
	Questões Subjetivas Estilo ENADE	2 questões	2 questões

CRONOGRAMA	MATERIAL	CH 36 HORAS	CH 72 HORAS
		UNIDADE	UNIDADE
ENTREGA 4 31/agosto	Material de Estudo	15 páginas	30 páginas
	Webaula	6 páginas	12 páginas
	Material Complementar	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos	3 indicações de leitura e/ou audiovisual e/ou recursos
	Roteiro de Vídeo	1 página	1 página
	Roteiro de Podcast	2 páginas	2 páginas
	Infográfico	2 páginas	2 páginas
	Questões Multipla escolhas Estilo ENADE	8 questões	8 questões
	Questões Subjetivas Estilo ENADE	2 questões	2 questões

DS

MCJ

DS

Gelo

DS

DR